



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, sendo 20 (vinte) dias para fruição de 15 de agosto a 03 de setembro 2022, com suspensão da distribuição de processos no período, e conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 07 a 10 de junho de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), e a presença do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Marcello Ribeiro Silva (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 3579-2022 - MA 041/2022 (PJe - PA 0010387-82.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **conceder** 30 (trinta) dias de férias a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios (05.08.2022 a 03.09.2022), referentes ao 2º período de 2021, sendo 20 (vinte dias) para fruição de **15 de agosto a 03 de setembro de 2022, com suspensão da distribuição de processos ao Gabinete no respectivo período**, e 10 (dez) dias iniciais, um terço das férias, de 05 a 14 de agosto de 2022, para conversão em abono pecuniário, sujeito o pagamento do abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, nos termos do voto do relator. Impedida a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999. Ausente, em virtude de férias, a Excelentíssima Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de junho de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 10 de junho de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4